



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00023-2026-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; presentes também os Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; presente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 40, de 16 de janeiro de 2026) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Sérgio Murilo Carvalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária